



# Protocolo de Cooperação

Município de Viana do Alentejo/ Freguesia de  
Alcáçovas/ Grupo Académico Seistetos

**11-05-2015**





## Protocolo de Cooperação

Num ano decisivo para a Arte Chocalheira, em que candidatura a Património Cultural e Imaterial da Humanidade será avaliada pela Comissão de Especialistas da UNESCO, estando em causa o desaparecimento desta arte, é essencial focar as atenções na valorização da própria arte e das pessoas que a trabalham, promovendo a sua divulgação também para a promoção do desenvolvimento económico local. Neste sentido, considerando a importância das atividades realizadas pelo Grupo Académico Seistetos, nomeadamente a organização do Festival do Badalo que, para além da valorização do Cante Alentejano, tem na sua génese a referência aos Chocalhos e a valorização da Arte Chocalheira.

Entre,

**Município de Viana do Alentejo**, com sede na Rua Brito Camacho, n.º 13 – 7090-237 Viana do Alentejo, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 506 151 174, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Bernardino António Bengalinha Pinto.

**Freguesia de Alcáçovas**, com o NIF 506 879 003 sede na Praça da República, n.º 9 em Alcáçovas, representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Sara Cristina Cupido Sim Sim Pajote.

E,

**Grupo Académico Seistetos**, com o NIF 506 416 771 sede na Rua Diogo Cão, n.º 21, em Évora, representado pelo Presidente do Grupo Académico da Universidade de Évora, Bruno Miguel Custódio da Rosa Neto.



*Handwritten signature and initials*

**É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação baseado nas seguintes cláusulas:**

### **Cláusula 1.ª**

#### **Objeto**

O presente Protocolo tem por objeto a divulgação e preservação da Arte Chocalheira, tão bem representada no Concelho de Viana do Alentejo. Atendendo à tradição académica deste Grupo, nomeadamente, através do seu símbolo/estandarte e da atividade que desenvolve, em particular, o Festival do Badalo, considera-se relevante este Protocolo.

### **Cláusula 2.ª**

#### **Obrigações | Grupo Académico Seistetos**

**O Grupo Académico Seistetos compromete-se a:**

1. Apresentar, anualmente, uma atuação a título gratuito no Concelho de Viana do Alentejo;
2. Organizar, anualmente, o **Encontro de Tunas do Badalinho**, inserido na programação da Semana Cultural de Alcáçovas;
3. Promover o Concelho de Viana do Alentejo no geral, através da utilização do brasão ou marca do Município nos cartazes promocionais das suas atividades, e da Arte Chocalheira em particular, através da oferta de Chocalhos de Alcáçovas e/ou material de divulgação/promoção do Concelho às entidades que solicitam as suas atuações, por todo o País, constituindo-se o Grupo Académico como embaixador do Concelho e da Arte Chocalheira.



### **Cláusula 3.ª**

#### **Obrigações | Município de Viana do Alentejo e Freguesia de Alcáçovas**

**O Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Alcáçovas comprometem-se a:**

1. Divulgar os eventos organizados pelo Grupo Académico Seistetos no site e no facebook do Município de Viana do Alentejo e da Freguesia de Alcáçovas;
2. Promover os eventos através da publicidade nas rádios e jornais locais e impressão de cartazes, de acordo com a capacidade de resposta do Município e da Freguesia.

### **Cláusula 4.ª**

#### **Cooperação**

1. O Município de Viana do Alentejo e a Freguesia de Alcáçovas colaborarão com o Grupo Académico Seistetos, através da cedência de Chocalhos de Alcáçovas, para oferta nas várias atuações do Grupo Académico, e no apoio logístico a conceder anualmente no **Festival do Badalo**, no montante até **500€**, repartidos, 50% da responsabilidade do Município e 50% da responsabilidade da Freguesia;
2. Será cedido pelo Município de Viana do Alentejo e pela Freguesia de Alcáçovas o apoio logístico, técnico e financeiro necessário para a realização do **Encontro de Tunas do Badalinho**, nas comemorações da Semana Cultural de Alcáçovas, no montante até **1.000€**, repartidos, 50% da responsabilidade do Município e 50% da responsabilidade da Freguesia.

### **Cláusula 5.ª**

#### **Omissões e Dúvidas**

As omissões e/ou dúvidas reger-se-ão pelas normas legais em vigor.



**Cláusula 6.ª**

**Vigência**

O presente Protocolo terá a validade de 1 ano, a iniciar a 11 de maio de 2015 com término a 10 de maio de 2016, sendo prorrogado por igual período, salvo a denúncia por qualquer das partes, que o deverá fazer através de correio registado, pelo menos 30 dias antes do seu término.

*Viana do Alentejo, 11 de maio de 2015*

O Presidente da Câmara Municipal  
de Viana do Alentejo

A Presidente da Junta de  
Freguesia de Alcáçovas

O Presidente do Grupo  
Académico Seistetos

  
\_\_\_\_\_  
(Bengalinha Pinto)

  
\_\_\_\_\_  
(Sara Pajote)

  
\_\_\_\_\_  
(Bruno Neto)

*Apresentado na H. Câmara  
de 06/05/2015*  
